

de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o que consta no expediente PROA nº 25/1538-0002683-0, **designa** os servidores abaixo relacionados para exercerem, as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 119/2025, firmado entre o Instituto RioGrandense do Arroz – IRGA e o consultor **Paulo Regis Ferreira da Silva**, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada para prestação de serviços em planejamento estratégico de melhoramento e produção de sementes de arroz irrigado, incluindo pesquisa aplicada, diagnóstico de mercado para sementes, capacitação técnica, produção científica e elaboração de protocolos ou pareceres agronômicos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Júlio Francisco Uriarte	IF 4411285/01
Fiscal Técnico Suplente I	Danielle Almeida	IF 4215680/01
Fiscal Técnico Suplente II	Darci Francisco Uhry Junior	IF 3871843/01
Fiscal Administrativo Titular	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01
Fiscal Administrativo Suplente I	Adriane Gonçalves Moschini	IF 4796462/02
Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01
Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	IF 877026/04

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividade, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.

Eduardo Bonotto,
Presidente

Licitações

Protocolo: 2025001353867

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

Torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site <http://www.compras.rs.gov.br> para os seguintes objetos

Processo Eletrônico: nº 24/1538-0002836-1 PE 9017/2025

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação durante o Dia de Campo Estadual do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, a ser realizado na Divisão de Pesquisa do IRGA, em Cachoeirinha/RS. Os serviços incluem: copeiragem, garçons, equipe de apoio de cozinha, supervisão por profissional de nutrição, fornecimento de equipamentos, insumos e buffet térmico, com capacidade para atendimento de aproximadamente 2.100 participantes, conforme termo de referência.

DATA : 17/12/2025

Hora : 09:00

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2025.

Juliana Soares Gerhardt
Agente de Contratações

Contratos

Protocolo: 2025001353670

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CIENTÍFICA ESPECIALIZADA Nº 0119/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002683-0 .

Partes : IRGA e **Paulo Regis Ferreira da Silva** .

Objeto : Contratação de consultor técnico especializado para a prestação de serviços de apoio estratégico e técnico-científico na área de fisiocologia e manejo da cultura do milho em terras baixas, visando o fortalecimento do Programa Institucional de Pesquisa e Extensão do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA) e a otimização do "Projeto Milho Irrigado em Terras Baixas", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I.

Preço : O preço anual referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência : O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir definida da data na ordem de início dos serviços.

Base Legal : art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente.

Eduardo Bonotto ,
Presidente - IRGA.